



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 237/2024

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA CONSULTE SEU PROCESSO sei.cariacica.es.gov.br
Processo: 42241/2024
Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)
Data e Hora: 18/11/2024 15:45:08
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 12002/2024
Assunto: OFICIO-CMC/ADM Nº 237/2024, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 144/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 106/2024.

<https://seccamara.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/PMCARIACICA/18/11/2024/42241/077>

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO nº 144/2024, correspondente ao PROJETO EXECUTIVO Nº 106/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS). Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 18/11/2024.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

AV Mario Gurgel - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003900320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 144/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 106/2024
PROCESSO Nº 2630/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N.º 106, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL
REAIS).**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1.º será proveniente de anulação parcial/total, indicada no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 18 de novembro 2024

1





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 144/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 106/2024
PROCESSO Nº 2630/2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário

